

ATA Nº 188 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 13/08/2025

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2025, estiveram presentes na Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada a Rua João Ivo Aguiar, nº 289, Centro – Muniz Freire, em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os Conselheiros Municipais de Assistência Social: Gesiara Gabriela da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Edinilson de Aguiar Fontes, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Mariana Bolzan Machado Pastore, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Paulo Cesar Braga, representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, Marília Lopes da Silva Thezolim, representante suplente da Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e a Maternidade, Maurinete Amorim Juvanhol Lopes, representante titular dos Trabalhadores do SUAS e Marcela Vitorio Fernandes, Secretaria Executiva. A Sessão Plenária Ordinária foi iniciada pela a Presidente do Conselho, Gesiara Gabriela da Silva, fazendo a acolhida aos conselheiros municipais de assistência social presentes e seguidamente com a leitura da pauta do dia - Item 1: Processo nº 012084/2025 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – OFÍCIO Nº 10848/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, Item 2: Avaliação e deliberação Plano de Trabalho enviada pela a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais através do OFÍCIO nº 073/2025; Item 3: Avaliação e deliberação de prestação de contas e relatório de cumprimento do Objeto do Termo de Convênio nº 158/2022; Item 4: Processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no COMAS/MF – gestão 2025-2028. Com o propósito de dar continuidade a sessão ordinária a Presidente, solicita o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social esclarecimentos sobre o Item 1 da pauta. Para tanto o representante do Órgão Gestor da Assistência Social faz a leitura do OFÍCIO Nº 10848/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, cujo assunto é a orientação quanto a regular execução financeira e Prestação de Contas – Exercício de 2023 – processo: 71000.015884/2025-10. No expediente citado, foi descrito que o COMAS/MF no parecer do Conselho no Demonstrativo que os conselheiros acompanharam apenas quando solicitados a elaboração e execução do orçamento da Assistência Social. Tal expediente orienta que nesta situação, que o Conselho Municipal de Assistência Social passe a acompanhar de forma regular a execução física e financeira dos serviços, programas e projetos relacionados à assistência social, tendo em vista o papel do colegiado. Diante da orientação emitida pelo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social ao COMAS/MF é resgatado os itens referentes ao papel do COMAS/MF, elencados na Lei Municipal do SUAS. Após considerações, foi solicitado ao representante do Órgão Gestor presente o envio das prestações de contas, conforme o preconizado através das orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Dando seguimento a sessão ordinária foi iniciada a deliberação do Item 2: Avaliação e deliberação Plano de Trabalho enviada pela a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais através do OFÍCIO nº 073/2025. Para tanto foi solicitado a representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a Srª Mariana Bolzan Machado Pastore que realize a apresentação deste item da pauta. Assim, a representante citada informa que se trata de captação de recurso financeiro, através de emenda estadual junto a Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social para a cooperação técnica e financeira para custeio e manutenção da Organização da Sociedade Civil, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a aquisição de produtos de gêneros alimentícios,

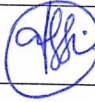
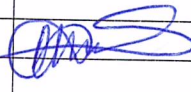
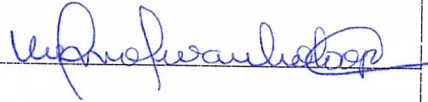
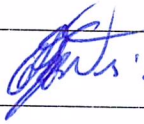
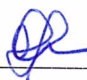
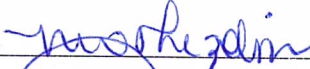
de limpeza e higiene, no valor de R\$ 14.993,30 (catorze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) para o atendimento aos usuários do serviço citado. A representante apresenta na íntegra o Plano de Trabalho a ser enviado ao Órgão Estadual, apresenta o detalhamento das despesas (materiais de consumo descritos) e sinaliza o período de execução: setembro de 2025 a agosto de 2026, sinalizado no Plano de Trabalho apresentado. Após considerações realizadas pelos os Conselheiros de Assistência Social sobre a importância do repasse financeiro realizado pelo Estado, aprovam por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Dando sequência a sessão ordinária é realizada a apresentação do Item 3: Avaliação e deliberação de prestação de contas e relatório de cumprimento do Objeto do Termo de Convênio nº 158/2022 pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social. Para a apresentação do Item 3. é distribuído aos Conselheiros Municipais cópia do relatório de prestação de contas do Convênio nº 158/2022 acompanhado do extrato bancário com discriminação das receitas e despesas. O representante da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o objeto do referido convênio: implementar a Política Municipal de Assistência Social – custeio de despesas com ações, projetos e programas sociais para a Proteção Social Básica e Especial do município, tendo como beneficiários as famílias e indivíduos referenciados e atendidos no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, famílias e indivíduos referenciados e atendidos no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional, no período de 02/01/2023 a 31/12/2024. O valor destinado foi de R\$ 199.583,70 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), valor executado: R\$ 166.700,32 (cento e sessenta e seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos), rendimentos: R\$ 18.691,13 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um real e treze centavos) e devolução de despesas bancárias: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), devolução: R\$ 51.729,91 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). A seguir é apresentado os extratos bancários com a descrição das despesas efetuadas com o convênio, bem como a apresentação do Relatório de Execução do Objeto. Após a apresentação dos instrumentais citados os Conselheiros Municipais de Assistência Social aprovam por unanimidade a prestação de contas do Item 3. Prosseguindo com a sessão ordinária é realizado a apresentação do Item 4: Processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no COMAS/MF – gestão 2025-2028. Assim a Secretaria Executiva, resgata do artigo 35 do Regimento Interno do COMAS/MF e descreve a necessidade de instituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2026 -2030. Após considerações realizadas pelo o colegiado é designada a Comissão Eleitoral com a seguinte composição: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Gesiara Gabriela da Silva, pela vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Liz Antonia Reinoso de Queiroz, e pelos conselheiros na condição de membro titular: Maurinete Amorim Juvanhol Lopes, conselheira representante dos Trabalhadores, Mariana Bolzan Machado Pastore, conselheira suplente representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Juliana Santolin de Oliveira Silva, conselheira titular representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A Comissão será coordenada pelo o Presidente e na sua ausência pelo o Vice- presidente do COMAS/MF. Nada havendo a tratar, a sessão plenária ordinária foi encerrada e, eu Marcela Vitorio Fernandes, Secretária Executiva do COMAS/MF, lavro esta ata.

Marcela Vitorio Fernandes
Secretária Executiva COMAS/MF

Gesiara Gabriela da Silva
Presidente do COMAS/MF

COMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNIZ FREIRE-ES
 (Criado/Atualizado pela Lei Municipal nº 2.207/2011)

LISTA DE PRESENÇA, para a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho, a realizar-se no dia 13 de Agosto de 2025, às 14:00hs, na Sala dos Conselhos, localizado a Rua João Ivo Aguiar, nº 286, Centro, Muniz Freire - ES.

Nº	Nome	Representação	Assinatura
TITULARES			
01	Gesiara Gabriela da Silva	Secr. Mun. de Assist. Social	
02	Liz Antônia Reinoso de Queiroz	Secr. Mun. de Educação	
03	Marcio Miranda de Araujo	Secr. Mun. de Saúde	
04	Paulo Cesar Braga	Secr. Mun. de Finanças	
05	Sheila Regina Martins Batista	Secr. Mun. de Administração	
06	Maria José Fernandes Cassa	Usuários	
07	Guilherme de Souza Machado	Usuários	
08	Abel do Nascimento Lopes	Entidades (APAE)	
09	Juliana Santolin de Oliveira da Silva	Entidades (AACAM)	
10	Maurinete Amorim Juvanhol Lopes	Trabalhadores	
SUPLENTES			
01	Edinilson de Aguiar Fontes	Secr. Mun. de Assist. Social	
02	Warley da Silva Alves	Secr. Mun. de Educação	
03	Maria do Carmo Gomes de Souza	Secr. Mun. de Saúde	
04	Ineia Vieira	Secr. Mun. de Finanças	
05	Weberson Heder Calixto	Secr. Mun. de Administração	
06	Maria Cerli Soares Cogo	Usuários	
07	Neucy Maria de Souza Oliveira	Usuários	
08	Mariana Bolzan Machado Pastore	Entidades (APAE)	
09		Trabalhadores do SUAS	
10	Marília Lopes da Silva Thezolim	Entidades (AACAM)	
SECRETÁRIA EXECUTIVA			
01	Marcela Vitório Fernandes	Secretária Executiva	